



Câmara Municipal de POA 26/NOV/2014 14:50 000001400

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

CONTRA A APROVAÇÃO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 249 QUE CRIA UM PLANO ESPECIAL DE APOSENTADORIA PARA OS DEPUTADOS ESTADUAIS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 25 de novembro de 2014, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou Projeto de Lei Complementar - PLC 249 que cria um plano especial de aposentadoria para os deputados estaduais¹. O texto proposto pela Mesa Diretora permite que os parlamentares se aposentem com o salário integral, de R\$ 20 mil. Para se aposentar com o vencimento integral, o deputado precisa ter 35 anos de mandato e 60 anos de idade (aquele que não atingir esses anos, poderá requisitar benefício proporcional). O projeto de lei define que os deputados vão ter que contribuir com 13,25% do salário. O Legislativo complementar pagando o dobro, outros 26,5%. Até então, os deputados estaduais fazem parte do regime geral do INSS, cujo teto da aposentadoria é de R\$ 4,3 mil.

Logo que se iniciou a movimentação para retomada do Projeto de Lei em questão, o deputado Raul Pont (PT) taxou de escandalosa a tentativa de retomada da proposta de aposentaria para parlamentares. Dizendo-se surpreso e abismado com “tamanha irresponsabilidade”, Pont lembrou que o Parlamento gaúcho, a partir de clamor da opinião pública, extinguiu o então Fundo de Previ-

¹ Sob vaias de alguns representantes de entidades sindicais, a Assembleia Legislativa aprovou, por 29 votos a favor e 14 contrários. Eram necessários 28 votos para que o projeto fosse aprovado. A bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) foi a única a votar em bloco contrária à aprovação. (Informações disponíveis em SUL21. “Deputados estaduais aprovam aposentadoria especial, com 14 votos contrários e vaias do público” <<http://www.sul21.com.br/jornal/deputados-estaduais-aprovam-aposentadoria-especial-com-14-votos-contrarios-e-vaias-do-publico>>. Publicado em 25.nov.2014.



Câmara Municipal de Porto Alegre

dência Parlamentar na década de 90, por, naquela época, garantir um privilégio - injustificável e imoral - de aposentadoria a parlamentares e familiares com apenas dois mandatos, mas até hoje, o Tesouro paga alguns remanescentes daquele período. O Parlamentar, também, destacou que, a partir da nova Constituição Federal, todos os cargos comissionados e eletivos passaram a ser regidos, corretamente, pelo regime geral da previdência, como qualquer trabalhador, e que a tentativa da Casa de recriar uma aposentadoria especial para os deputados é “um dos maiores escândalos que o parlamento gaúcho já viveu”. Um pequeno assalto ao erário público, sem nenhum cálculo atuarial, que com o tempo se transformará em uma montanha de dinheiro, transferindo este custo para a própria Assembleia².

Durante a sessão que aprovou o PLC em tela, novamente o deputado Raul Pont reforçou que se trata de projeto inoportuno, equivocado e privilegiador de uma parcela pequena, que vai na contramão daquilo que foi votado na reforma da previdência, nos anos de 1997 e 98, quando se fortaleceu a ideia de um único regime geral de previdência para os servidores públicos. Pont explicou que, há pouco, no âmbito federal, ficou definido que os maiores salários poderiam migrar para a aposentadoria complementar, se assim o quisessem. E isto não está sendo feito pelo Parlamento Gaúcho. Além disso, o projeto fere diretamente a Lei de Responsabilidade Fiscal que, em seu artigo 21, diz ser ato nulo qualquer mudança que venha a ocorrer até seis meses antes do fim de mandato da atual legislatura, incluindo despesa de pessoal. Não há previsão de gastos, nem cálculo atuarial e nem prazo de carência”, afirmou Raul Pont. Completa ainda o parlamentar que não há nenhum respeito ao artigo 202 da Constituição, que prevê contrapartida igual para as fontes pagadores de aposentadoria.³

Em nota publicada pelo Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, reafirma a posição de que “é um absurdo que os membros do legislativo aprovem um projeto em benefício próprio, criando um privilégio para uma parcela que já usufruiu de uma série de regalias e gerando ainda mais despesas para o orçamento do Estado”, quando, na realidade, é “fundamental a defesa dos interesses dos trabalhadores e o fortalecimento do INSS⁴”.

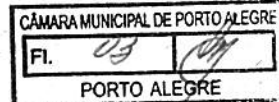
² ALRS. “Pont critica ideia de retomada de projeto de aposentadoria para deputados”. Disponível em <<http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/IdMateria/295368/language/pt-BR/Default.aspx>>. Publicado em 19.nov.2014.

³ PTSUL. “PT vota contra, mas Assembleia aprova aposentadoria especial para deputado”. Disponível em <http://www.ptsul.com.br/?doc&mostra&45271#logon&__ms=1416942275895>. Publicado em 25.nov.2014.

⁴ PTSUL. “PT/RS emite nota contra o projeto de aposentadoria especial para os deputados estaduais”. Disponível em <<http://portal.pt.rs.org.br/2014/11/pt-rs-emite-nota-contr-o-projeto-de-aposentadoria-especial-para-os-deputados-estaduais>>. Publicado em 25.nov.2014.



Câmara Municipal de Porto Alegre




Diante disso, apresentamos a presente Moção de Repúdio, concordando com a tese de que tal Projeto de Lei – além de violar a Constituição Brasileira e ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal –, macula ainda a credibilidade da classe política frente a opinião pública, já que flagrantemente trata-se de uma proposta de lei apresentada e aprovada em causa própria, completamente inoportuna, frente as reais dificuldades financeiras do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, em face do exposto, rogamos aos nobres Vereadores a aprovação desta Moção de Repúdio, solicitando que seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL
Deputado Estadual Gilmar Sossela
Praça da Matriz
Porto Alegre - RS

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Tarso Genro
Palácio Piratini
Porto Alegre - RS

Porto Alegre, 26 novembro de 2014.


Marcelo Sgarbossa (PT)
Vereador

